



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 01 de Setembro de 2015

ANO III
Edição 0609

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Bem Estar Social.....	03
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 161/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 187/2014;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 9.860/2015;
Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica liberado da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Parque das Nações II”, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 187/2014:

QUADRA	LOTE	AREA M ²
02	08	502,12
03	06	450,01
03	07	450,01
03	08	450,01
03	15	450,15
03	16	450,15
03	17	450,15
03	18	425,08
04	01	451,45
04	03	450,03
04	04	450,03
04	05	450,03
04	11	450,17
04	12	450,17
04	13	450,17
04	14	450,17
06	02	374,38
06	03	360,27
06	08	360,25
06	09	360,38
06	13	559,98
07	01	530,65
07	02	450,06
07	03	450,06
07	08	450,06

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 168/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.445/14, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.080,00 (noventa e nove mil e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS10.000,00
07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	RS45.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS35.100,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita(Fonte 31805)	RS8.800,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 824).....	RS180,00
Total.....	RS99.080,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS5.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS5.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS80.100,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 824).....	RS180,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 31805).....	RS8.800,00
Total.....	RS99.080,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 31 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO- PARCIAL

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação parcial do procedimento administrativo referente à Licitação n° 08/2015, modalidade Concorrência Pública, Processo 139/2015, concernente ao Registro de preços para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Topográficos.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: TREVISÓ PROJETO TÉCNICOS LTDA - EPP, como vencedora dos itens 01-02-03-04-07-08-09-10, no valor de R\$ 60.172,00 (Sessenta mil cento e setenta e dois reais); e, LYA M BARBOSA – ENGENHARIA – ME, como vencedora dos itens 05-06 no valor de R\$ 9.018,50 (Nove mil dezoito reais cinquenta centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

DESPACHO

Licitação n° 53/2015 – Pregão Presencial : Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Parecer n° 1.414/15-PJ/CNE pela ANULAÇÃO PARCIAL do certame quanto a habilitação e demais atos relativos à empresa ROSA & ESPERANÇA LTDA –EPP.

Considerando o disposto no artigo 49, da Lei 8666/93:

“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3o No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4o O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.”(grifo nosso)

Considerando as Súmulas 346 e 473, do STF:

“SÚMULA 346- STF. A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”

“SÚMULA 473-STF. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando, que o Parecer Jurídico n° 1.414/15, opina pela anulação parcial do certame quanto à habilitação e demais atos relativos à empresa ROSA & ESPERANÇA LTDA-EPP, pela razão de estar a mesma suspensa temporariamente de participar em licitações.

DECIDO, com fundamento no artigo 49, da Lei n° 8.666/93 e Súmulas 346 e 473, do STF, pela ANULAÇÃO PARCIAL DO CERTAME TORNANDO SEM EFEITO A HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS RELATIVOS À EMPRESA ROSA & ESPERANÇA LTDA –EPP.

Providências necessárias pela Comissão de Licitações.

Cianorte/PR, 27 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito de Cianorte.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 903/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BELUCO METALURGICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1451, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5225, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.041.889/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 193/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e aquisição de materiais de estrutura metálica e toldos, visando à recuperação e conservação das Escolas e Centro de Educação Infantil de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 70.002,00 (Setenta mil e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 913/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jordão, 402, CEP 87.200-000, telefone (44) 8811-8620, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.199.454/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 239/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de matéria prima, visando ao plantio e replantio de grama tipo Esmeralda no Residencial Aquiles Comar, através do Projeto Técnico Social – convênio Governo Federal – SIAPF n° 0.303.801-98.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 54.377,40 (Cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 924/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa M. SILVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Piquiri, 379, zona 3, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, telefone (44) 9113-4459, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.254.408/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 178/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama, limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.830,20 (Quatorze mil oitocentos e trinta reais vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 925/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jordão, 402, CEP 87.200-000, telefone (44) 8811-8620, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.199.454/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 178/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama, limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 926/2015-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 70, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 360/2014.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes às Secretarias do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 18.970,00 (Dezoito mil novecentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 239/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 358/2015, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de matéria prima, visando ao plantio e replantio de grama tipo Esmeralda no Residencial Aquiles Comar, através do Projeto Técnico Social – convênio Governo Federal – SIAPF n° 0.303.801-98.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA ME, como vencedora do item único no valor total de 54.377,40 (Cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais quarenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE CERTAME – PREGÃO PRE-
SENCIAL 53/2015**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – ANULAÇÃO PARCIAL do certame quanto a habilitação e demais atos relativos à empresa ROSA & ESPERANÇA LTDA –EPP, pela razão de estar a mesma suspensa temporariamente de participar em licitações.

II – Abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal 8.666/1993, para apresentação de recurso.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CANCELAMENTO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – O cancelamento parcial da homologação do procedimento administrativo referente a Licitação n° 66/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 119/2015, concernente a Aquisição de material de escritório.

II – O cancelamento da adjudicação do objeto da licitação da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME vencedora do item 46 no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N°. 311/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 220/2015, homologado em 19/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 7.539,00 (Sete mil quinhentos e trinta e nove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material médico hospitalar para realização de curativos especiais aos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Empresa: MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	500	curativo estéril de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, com ótima absorção e formação de gel, o que permite a remoção do curativo em peça única após a sua saturação, com alta capacidade de absorção no exsudato, impermeável a líquidos e bactérias e permeável a trocas gasosas, não deixa resíduos na ferida, com dimensões de 10x10cm, unidade.	COLO PLAST	R\$ 13,05	R\$ 6.525,00
2	200	curativo estéril de hidrocolóide, composto por camada interna auto-adesiva hiposensível contendo hidrocolóide, camada externa composta por filme de poliuretano, em contato com o exsudato da ferida ocorre a formação de gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido, camada externa permeável a gases e vapores de água e impermeável a líquidos e micro-organismos, com dimensões de 10x10cm, unidade.	COLO PLAST	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N°. 329/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Concorrência Pública sob n°. 08/2015, homologado em 25/08/2015.

Valor Homologado: R\$ 60.172,00 (Sessenta mil cento e setenta e dois reais).

Objeto: Registro de preços para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Topográficos.

Empresa: TREVISÓ PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	20	Levantamento Planimétrico - Área Livre (Unidade Hectare)	R\$ 299,80	R\$ 5.996,00
2	20	Levantamento Planimétrico - Área Ocupada (Unidade Hectare)	R\$ 444,80	R\$ 8.896,00
3	40	Levantamento Planimétrico - Área Livre (Unidade Hectare)	R\$ 399,80	R\$ 15.992,00
4	20	Levantamento Planimétrico - Área Ocupada (Unidade Hectare)	R\$ 599,80	R\$ 11.996,00
7	10	Unificação de lotes - área livre - (unidade matrícula)	R\$ 449,80	R\$ 4.498,00
8	10	Unificação de lotes - área ocupada - (unidade matrícula)	R\$ 449,80	R\$ 4.498,00
9	10	Subdivisão de lote - área livre - (unidade lote)	R\$ 409,80	R\$ 4.098,00
10	10	Subdivisão de lote - área ocupada - (unidade lote)	R\$ 419,80	R\$ 4.198,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 509/2015-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 267/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor público municipal, ERICK OLIVEIRA GAVIOLI para exercer as atividades administrativas da SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BUENO DE GODOY, a partir de 01 de setembro de 2015, percebendo a gratificação prevista na Lei n° 4.163, de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Agosto de 2015.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Secretaria de Bem Estar Social

RESOLUÇÃO N° 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte-PR - CMDCA, em consonância com o edital n° 01/2015 que regula o processo das eleições unificadas para o Conselho Tutelar resolve:

Art. 1º - Divulgar listagem definitiva dos candidatos deferidos/indeferidos em ordem alfabética, após avaliação do CMDCA dos que tiveram sua inscrição indeferida e entraram com os recursos/impugnações. Segue abaixo:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
42	ALDEMIR JOSÉ DE FREITAS	DEFERIDO
50	ALINE DANIELLI VIGNOTO	DEFERIDO
37	ALINE FARIAS ZANETTI	INDEFERIDO
11	ANA PAULA CAVALCANTE CALADO	DEFERIDO
14	ANDERSON MARCOS LUCHETTI	DEFERIDO
40	ANDRÉ APARECIDO RIBEIRO	DEFERIDO
28	ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA BRUNETTA	DEFERIDO
52	BEATRIZ DE ABREU VANDERLEI	DEFERIDO
48	CLEIDE SOUZA PINHEIRO	DEFERIDO
34	DANIELA BRAZOLOTTO	DEFERIDO
13	DANYELA BARROS VANCONCELOS SILVA	DEFERIDO
19	DENISE MIRANDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
58	DIRCE FRESATTO	DEFERIDO
57	DOUGLAS SILVERIO CANDIDO	DEFERIDO
10	EDNA SILVA MOURA	DEFERIDO
47	ELIANE DE ARAÚJO MEDEIROS	DEFERIDO
51	ELIANE MARCONDES SCHIAVON	DEFERIDO
18	ELISANGELA SIMONE COUTO	DEFERIDO
54	EVANIR VIEIRA MARÇAL	DEFERIDO
46	FABER MIQUELIN	DEFERIDO
43	FABIO DA FONSECA RODRIGUES	DEFERIDO
59	FÁTIMA APARECIDA PATTARO SANGUINO	DEFERIDO
29	FERNANDA PEGORARO DA SILVA	DEFERIDO
15	FRED MARK RAIMUNDO BORTOLOCI	DEFERIDO
09	GABRIELA FERNANDA CATHARINO	DEFERIDO
35	GILBERTO GALANTE	DEFERIDO
56	GLAYSI KELLY DOS SANTOS	DEFERIDO
36	ILAIANE LIMA DA FREIRA FERREIRA	DEFERIDO
04	IRINEU STABILI JUNIOR	DEFERIDO
25	ISHALLE CAMARGO DE MOURA	DEFERIDO
02	JANDIRA FERREIRA DAS NEVES BEDENDO	DEFERIDO
23	JAQUELINE DE FÁTIMA COMAR	DEFERIDO
05	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MATOS	DEFERIDO
39	JOSÉ PAULO FERREIRA	DEFERIDO
31	JULIANA CRISTINA MINERATTO	DEFERIDO
20	LARISSA CARLA PEREIRA SHIMADA	DEFERIDO
27	LUCILENE GONÇALVES NUNES	INDEFERIDO
03	MARIA FÁTIMA LOPES DE FARIA	DEFERIDO
53	MARIA LEIDIANE REZENDE MICHELIN	DEFERIDO
08	MARIA REGINA OLIVEIRA SANTOS CALADO	DEFERIDO
38	MARIA SALOMÉ CORDEIRO	DEFERIDO
24	MARILZA APARECIDA MOVIO YABE	DEFERIDO
07	NEILA PRISCILA CASTELÃO LEITE	DEFERIDO
21	NEUSA MARIA JONAS	DEFERIDO
12	NOEMI ALBERTI TAIETTI	DEFERIDO
01	OCIMAR APARECIDO FLORES	DEFERIDO
55	OSCAR CEZÁRIO SILVA	INDEFERIDO
17	OSVALDO ANTONIO BRITA	DEFERIDO
41	PAULA LETÍCIA VIEIRA DA COSTA	DEFERIDO
45	PAULO BRAMBILA	INDEFERIDO
30	PAULO CESAR DE SALES	DEFERIDO
16	RICARDO ALMANCIO MOREIRA	DEFERIDO
32	ROSINEI DO CARMO ARDENNGHI	DEFERIDO
49	SHEILA DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO
33	SIMONE MACEDO LUCAS DA SILVA	DEFERIDO
44	SONIA FERREIRA PINHEIRO	DEFERIDO
06	SORAIA FRANCISCA BRIGIDO	DEFERIDO
26	TALITA LUCIANA LIMA	INDEFERIDO
22	THIAGO LITWINCZUK	DEFERIDO

Art. 2º - Os candidatos que tiveram sua inscrição deferida poderão iniciar sua campanha eleitoral a partir do dia 01/09/2015.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suelen Ranucci Galhardo
Presidente da Comissão Eleitoral



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil